

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 01/2025

“Dispõe sobre o recesso funcional na Câmara Municipal de Pedro de Toledo”

Rafael Gomes Jardim, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;


R E S O L V E

Art. 1º - Determina o recesso funcional durante os dias **02 e 03 de janeiro de 2025**, em virtude das festividades, retornando os trabalhos no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.


Rafael Gomes Jardim
Presidente